

AVISO DE DESCARTE DE BENS INSERVÍVEIS Nº 2024/03

As cooperativas ou associações interessadas em participar da coleta de bens inservíveis deverão enviar via e-mail, para o endereço eletrônico: patrimonio@bbts.com.br com o título: **DESCARTE DE BENS INSERVÍVEIS Nº 2024/03– (RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO)**, contendo a seguinte documentação de habilitação, e os anexos de 1 à 5 assinados por representante legalmente constituído, **IMPRETERIVELMENTE ATÉ ÀS 10:00 hs do DIA 01/03/2024:**

1. Estatuto ou contrato social comprovando que está constituída formalmente e exclusivamente por catadores de materiais recicláveis, que tenha a catação como única fonte de renda, sem fins lucrativos;
2. Declaração que possui infra-estrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados (Anexo 2);
3. Declaração que possui sistema de rateio entre os associados ou cooperados (Anexo);
4. No mínimo 01 (um) certificado de destinação comprovando o encaminhamento de material reciclado para retorno ao processo produtivo, sem limite de quantidade.
5. Documento comprobatório da regularidade do cadastro e habilitação no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR;

Notas explicativas:

1) O objeto alvo desse Chamamento Público não abrangerá contrapartida financeira para sua realização.

2) Caberá à cooperativa ou associação realizar a coleta e o transporte dos bens, utilizando veículo automotor com capacidade suficiente para o transporte das quantidades estimadas, dirigido por motorista possuidor de Carteira Nacional de Habilitação com vencimento válido e categoria de habilitação adequada para o veículo.

3) A Cooperativa/Associação deverá emitir o CDF (Certificado de Destinação Final) em até 10 (dez) dias após o recebimento dos volumes e realizar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos não reaproveitados para reutilização ou reciclagem.

ANEXOS:

Anexo 1 - Lista de bens para descarte:

Anexo 2 - Declaração de inexistência de empregado menor

Anexo 2 - Declaração de inexistência de fato superveniente

Anexo 3 - Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre interessados e de responsabilidade socioambiental

Anexo 4 - Declaração de inexecução de trabalho degradante ou forçado

Anexo 5 - Termo de coleta

ANEXO 1 - LISTA DE BENS PARA DESCARTE:

*Obs.: A BBTS terá o direito de retirar qualquer item da lista, a seu critério, notificando a outra parte por escrito com antecedência mínima de 01 (um) dia.

➤ **Horário de Visitação: 11:00h as 15:00h****Lote 01:****Endereço: Rua Boulevard 28 de setembro, 219****Bairro: Vila Isabel - Rio de Janeiro - RJ****CEP: 20551-085**• **Superintendência de Serviços Sudeste - SUPER SE**Contato : [REDACTED]
[REDACTED]

BENS PARA COLETA	QUANTIDADE
MICROCOMPUTADOR (CPU)	01
NOTEBOOK	01
IMPRESSORA	03
POSTO DE TRABALHO	06
ARMÁRIO ALTO	01
TOTAL	12

• **Centro de Atendimento Carioca – CAT CARIOCA**Contato : [REDACTED]
[REDACTED]

BENS PARA COLETA	QUANTIDADE
IMPRESSORA	06
MICROCOMPUTADOR (CPU)	16
NETBOOK	05
NOBREAK	06
NOTEBOOK	06
POLTRONA GIRATÓRIA	01
SERVIDOR	02
SOPRADOR ASPIRADOR	01
TOTAL	43

• **Regional Superintendência de Serviços Sudeste - GERED SE**Contato : [REDACTED]
[REDACTED]

BENS PARA COLETA	QUANTIDADE
MICROCOMPUTADOR (CPU)	01
TOTAL	01

- **CESUS - Centro de Suporte de TIC e Atendimento ao Usuário**

Contato : [REDACTED]
[REDACTED]

BENS PARA COLETA	QUANTIDADE
IMPRESSORA	04
MICROCOMPUTADOR (CPU)	02
IPAD	02
NETBOOK	06
NOTEBOOK	05
TOTAL	19

LOTE: 02 – Centro de Atendimento Palmas – CAT PAM**Endereço: Rua NO 09 Quadra 103 Norte - Lote 05 - Bairro: Plano Diretor Norte – Palmas/TO - CEP: 77001-034**Contato : [REDACTED]
[REDACTED]

BENS PARA COLETA	QUANTIDADE
POSTO DE TRABALHO	07
CADEIRA GIRATÓRIA	24
MICROCOMPUTADOR (CPU)	15
IMPRESSORA	02
PURIFICADOR DE ÁGUA	01
NOTEBOOK	01
NETBOOK	01
CLIMATIZADOR	01
CONDICIONADOR DE AR	05
TOTAL	57

LOTE: 03 – Centro de Atendimento Salvador – CECAN SAL**Endereço: Av. Estados Unidos, 561 Bairro: Comércio –Salvador/BA - CEP: 40010-020**

Contato : [REDACTED]

BENS PARA COLETA	QUANTIDADE
MICROCOMPUTADOR (CPU)	28
POLTRONA GIRATÓRIA	97
FORNO MICROONDAS	04
PURIFICADOR DE ÁGUA	11
TOTAL	140

LOTE: 04 – Centro de Atendimento Recife – CAT REC**Endereço: Estrada da Batalha, nº 1200 / G-38****Bairro: Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes Recife/PE – CEP 54315-570**

Contato : [REDACTED]

BENS PARA COLETA	QUANTIDADE
MICROCOMPUTADOR (CPU)	22
POLTRONA GIRATÓRIA	19
AR CONDICIONADO	05
TOTAL	46

ANEXO 1 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

Decreto 4.358, de 05.09.2002 COOPERATIVA OU ASSOCIAÇÃO

Referência: DESCARTE DE BENS INSERVÍVEIS Nº 2024/03

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz? SIM() NÃO ()

LOCAL,DD/MM/AAAA (DATA)

ASSINATURA DE REPRESENTANTE LEGAL:

Nome:

RG:

CPF:

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Para fins de participação no **DESCARTE BENS INSERVÍVEIS Nº 2024/03**

..... (NOME OU RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO), CNPJ OU CPF nº....., sediada(o)

(ENDEREÇO COMPLETO), **DECLARA**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrênciasposteriores.

A empresa DECLARA ainda, sob as penas da Lei, para fins de participação nessa CHAMAMENTO PUBLICO que não possui em seus quadros as pessoas citadas no item 4.2 do Edital.

LOCAL, DD/MM/AAAA (DATA)

ASSINATURA DE REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

RG:

CPF:

ANEXO 3 - TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE INTERESSADOS E DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

[NOME OU RAZÃO SOCIAL], inscrita no CPF OU CNPJ/MF nº _____, por meio do seu representante devidamente constituído, [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DO INTERESSADO], doravante denominado [INTERESSADO], para fins do disposto no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2024/032.

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 337-F da Lei 14.133/21, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a BB Tecnologia e Serviços S.A.;
 2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário da BB Tecnologia e Serviços S.A., nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
 3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da BB Tecnologia e Serviços S.A.;
 4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
 5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não do referido Chamamento Público;
 6. Apoiar e colaborar com a BB Tecnologia e Serviços S.A. em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente;
- E, ainda, declara que:
7. A proposta apresentada neste Chamamento Público foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a BB Tecnologia e Serviços S.A., discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
 8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócio-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
 9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes para fornecer informações para firmá-lo.

Localidade, _____ de _____ de _____

.....

Assinatura do representante legal da empresa Nome/RG/CPF

ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE INEXECUÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A COOPERATIVA e ou ASSOCIAÇÃO /nome....., inscrita no CPF OU CNPJ/MF....., DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no **DESCARTE DE BENS INSERVÍVEIS Nº 2024/03** que:

Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado,observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Localidade,_____de_____de _____

.....

Assinatura do representante legal da empresa Nome/RG/CPF

ANEXO 5 - TERMO DE COLETA

(NOME DA ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA)

Inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede no endereço:

_____, nº _____, bairro _____

_____, no município de _____ CEP: _____ neste ato

representado pelo(a) Senhor(a) _____,

de CPF nº _____ e RG nº _____,

DECLARAMOS expressamente que:

Responsabilizamo-nos pela obtenção e Manutenção das respectivas licenças (prévia, instalação e operação), necessárias para o fiel atendimento à legislação ambiental, antecedendo a prestação dos serviços, bem como pelo efetivo atendimento às Licenças Ambientais da prestação dos serviços ou eventuais documentos que comprovem a regularidade ambiental dos mesmos.

OUTROSSIM DECLARAMOS, sob as penas da Lei que para execução dos serviços, será utilizado pessoal qualificado para o atendimento às questões ambientais e que conhecemos a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei Nº 12305 de 02/08/2010, e viabilizaremos a restituição dos resíduos sólidos, para reaproveitamento produtivo, ou outra destinação final ambientalmente adequada e, que o resíduo final advindo deste processo não terá:

- ✓ lançamento in natura a céu aberto;
- ✓ deposição inadequada no solo;
- ✓ queima a céu aberto;
- ✓ deposição em áreas sob regime de proteção especial e áreas sujeitas a inundação;
- ✓ lançamentos em sistemas de redes de drenagem de águas pluviais, de esgotos e assemelhados;

Assumimos sem repasse para a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS toda a responsabilidade por danos ônus, inclusive o pagamento das multas que venham a ser associados aos serviços a serem prestados, decorrentes do não cumprimento dos dispositivos legais ou normativos previstos.

Assumimos o compromisso de permitir a fiscalização ambiental pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS, ou por quem está indicar, durante qualquer tempo.

Reconhecemos nossa responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas mitigadoras e compensatórias necessárias a evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes da atividade decorrente dos serviços que serão prestados, conforme solicitação de coleta anexa, mantendo-nos disponíveis à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Estamos plenamente cientes do teor e da extensão desta declaração e que detemos plenos poderes e informações para firmá-la.

[Local e Data]

[Assinatura do Representante Legal]

[Nome do Representante Legal]

[Cargo do Representante Legal]

[Carimbo da Empresa]